

## ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO CNPJ – 04.316.382/0001-18 Biênio 2025/2026

Ofício n°52/2025-GabPres.

Angico-TO, 23 de junho de 2025.

A Sua Senhoria
Cleofan Barbosa Lima
Prefeito de Angico-TO
Angico-TO

Assunto: CITAÇÃO para apresentar DEFESA em SUSTENTAÇÃO ORAL no julgamento das Contas Consolidadas do Exercício de 2021 Autos TCE/TO nº 5923/2022, com Parecer Prévio TCE/TO nº 016/2024 – 2ª Câmara.

Ilustríssimo Senhor,

Com os cumprimentos de praxe, informamos a Vossa Senhoria que as Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2021, constantes dos Autos TCE/TO nº 5923/2022, já foram devidamente analisadas pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, culminando na emissão de parecer conclusivo acompanhado do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Comunicamos, ainda, que referido parecer e projeto de decreto legislativo serão submetidos à deliberação do Plenário, em única discussão e votação nominal, na sessão ordinária do o dia **25 de junho de 2025, às 19h**.

Dessa forma, em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, previstos nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para, querendo, comparecer à sessão plenária supracitada para realizar sua **DEFESA ORAL** (sustentação oral), pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído (advogado com procuração anexa).



## ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO CNPJ – 04.316.382/0001-18 Biênio 2025/2026

Informamos, por fim, que os autos encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente, caso Vossa Senhoria deseje analisá-los antes da apreciação pelo Plenário, bem como no site do TCE-TO.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

APOLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal